



PORTARIA Nº 130/2017

“Concede desdobre de Função a Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede 20 horas de desdobre de função a Professora Municipal Sra. **Lisiane Helena Laux**, para trabalhar na EMEI Riscos e Rabiscos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Chapada-RS, 13 de fevereiro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração